

DECRETO LEGISLATIVO 81 DE 29 DE MAIO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46/07)
(VEREADOR NATALINI - PSDB)

Concede a homenagem Salva de Prata ao advogado Alcídio Boano.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao advogado Alcídio Boano.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman